



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, TELEFAX (82) 3530-3382- CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 009 - CONSU
DE 13 DE JUNHO DE 2007

Institui a Câmara de Legislação e Normas no Conselho Superior da UNEAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, tendo em vista o decidido pelo Conselho na 3ª Sessão Extraordinária/2007, realizada em 13 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas.

Art. 2º. À Câmara será constituída por 05 (cinco) conselheiros designados pelo Presidente do CONSU para mandato de um ano.

Art. 3º. Competirá à Câmara de Legislação e Normas a elaboração de estudos e pareceres de matérias na área específica a serem submetidos à apreciação do Conselho Superior, além daquelas estabelecidas no Estatuto, Regimento da Uneal e do CONSU e no seu Regimento Interno.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas,
em 13 de junho de 2007.

Prof. Dr. Dacio Rocha Brito
Presidente do CONSU/UNEAL